



**MINISTERIO DO
AMBIENTE E AGRICULTURA**



**FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS
PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA**

Projecto

REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Junho 2006

Elaborado por:

Maria da Glória Silva

INDÍCE

SIGLAS E ABREVIATURAS	4
Sumário Executivo	5
1. Contexto	7
2. Justificativo	10
3. Objectivos	12
3.1 Objectivo Geral	12
3.2 Objectivos Específicos	12
5. Metodologia	17
5.1 Seguimento	18
5.2 Avaliação	19
6. Papel das Instituições	21
7. Organização e Atribuições da Rede	24
7.1 Nível Nacional	24
7.2 Nível Regional	25
7.3 Nível Municipal /Local	25
7.4 Pontos Focais	26
7. Contribuições	30
7.1. Contribuição do Governo	30
7.2. Contribuição Doadores	31
8.Orçamento	32
9. Cronograma	35
10. ANEXOS	37
Anexo nº1	38
Matriz de Seguimento e Avaliação Domínio 1: Produção, Diversificação e Sustentabilidade do Sistema Agro-Alimentar	38
Anexo nº2	39
Matriz de Seguimento do domínio 2: Disponibilidade e Estabilidade de Produtos Alimentares no Mercado	39
Anexo nº3	39
Matriz de Seguimento do domínio 3: Acesso Económico aos bens alimentares e aos Serviços sociais básicos às populações	39
Anexo nº4	40
Matriz de Seguimento do domínio 4: Prevenção e Gestão de Crises Alimentares.. 40	
Anexo nº5	40
Matriz de Seguimento do domínio 5: Reforço da Capacidade Institucional dos Actores da Boa Governança da Segurança da Alimentar	40
Anexo nº6	41
Matriz de Seguimento do domínio 6: Qualidade dos Alimentos, da Água e da Dieta Alimentar	41
Anexo nº 7: Termos de Referência - Consultor Internacional em «abordagem meios de vida sustentável»	42
Anexo nº 8:Termos de Referência - Consultor Internacional em Planificação, Seguimento e Avaliação de Projectos	43
Anexo nº 9: Termos de Referência - Coordenador Nacional	44
Anexo nº 10: Termos de Referência - Coordenador Regional/Municipal	45

Rede de Segurança Alimentar

Dono do Projecto	Ministério do Ambiente Agricultura e Pesca – DGPOG/DSSA
Nome do Projecto	Rede de Segurança Alimentar (PRSA)
Nº do Projecto	
Data de Inicio	Outubro de 2006
Data do fim do projecto	Dezembro 2011
Organismos responsável pela execução	Direcção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão /DSSA
Contribuição dos doadores	966.052 \$US
Contribuição do Governo	472.413 \$US

SIGLAS E ABREVIATURAS

ANSA	Agência Nacional de Segurança Alimentar
ARFA	Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares
CMA	Cimeira Mundial de Alimentação
CNAAA	Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do Ano Agrícola
CNASE	Comissão Nacional para a Segurança Alimentar
CNSA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar
DECRP	Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza
DGASP	Direcção Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária
DGS	Direcção Geral da Saúde
DGT	Direcção Geral do Tesouro
DSSA	Direcção dos Serviços de Segurança Alimentar
EBI	Ensino Básico Integrado
ECV	Escudos Cabo-verdiano
ENSA	Estratégia Nacional de Segurança Alimentar
ETP	Equipa Técnica Pluridisciplinar
FAO	Organização para Alimentação e Agricultura
GOP	Grandes Opções do Plano
HACCP	Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controlo
ICASE	Instituto Cabo-verdiano de Acção Social Escolar
ISVAF	Inquérito de Seguimento da Vulnerabilidade Alimentar das Famílias
MAA	Ministério do Ambiente e de Agricultura
MS	Ministério da Saúde
OCB	Organização Comunitária de Base
ONG	Organizações Não Governamentais
OSC	Organização da Sociedade Civil
PAA	Plano de Acção Anual
PESA	Programa Especial para a Segurança Alimentar
PF	Ponto Focal
PMI/PF	Protecção Materno Infantil/Planeamento Familiar
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNLP	Programa Nacional de Luta contra a Pobreza
PNSA	Programa Nacional de Segurança Alimentar
AS	Segurança Alimentar
SISA	Sistema de Informação para a Segurança Alimentar

Sumário Executivo

1. O Ministério do Ambiente e Agricultura, através da DGPOG/DSSA, pretende implementar uma rede de Segurança Alimentar, no quadro da execução do Programa Nacional de Segurança Alimentar, 2007-2011 com vista a criar um quadro de concertação e articulação de todos os sectores que de uma forma ou de outra intervêm nesse domínio. Neste contexto, foi solicitado à FAO assistência técnica, para elaboração de um projecto para a operacionalização dos mecanismos de implementação do PNSA.
2. Para a realização deste projecto foi feito um levantamento de todas as instituições com responsabilidades nessa matéria com o intuito de permitir identificar os principais actores que desempenham um papel determinante no processo de prevenção, gestão e combate dos riscos de insegurança alimentar no país.
3. Com base nas orientações da Estratégica Nacional de Segurança Alimentar e do seu Programa e tendo por directrizes o Programa de Crescimento e Redução da Pobreza e o Programa do Governo, 2006-2011, o projecto de Rede de Segurança Alimentar foi elaborado, procurando abarcar um horizonte de cinco anos.
4. No sentido de dar maior operacionalidade o projecto apresenta um quadro metodológico de implementação seguimento e avaliação do Programa de Segurança Alimentar tendo em conta os três níveis de implementação da Rede.
5. Define as responsabilidades de todas as instituições envolvidas na rede tomando por referências as suas atribuições no contexto da execução do Plano Nacional de Segurança Alimentar.
6. Por outro lado define as atribuições de cada nível de actuação da rede, identificando as acções que devem ser executadas nos diversos níveis. Define um conjunto de objectivos que visam reforçar as capacidades de todos os intervenientes no processo
7. Igualmente foram definidos quatro resultados principais a saber: (i) a Rede de Segurança alimentar é implementada nos três níveis: nacional, regional e municipal no segundo ano da vigência do PNSA; (ii) a coordenação/articulação das actividades do programa é efectivada nos três níveis (nacional, regional e municipal); (iii) o sistema de planificação, execução e seguimento participativo dos domínios do PNSA é efectivado nos três níveis; (iv) as capacidades de intervenção dos actores na gestão do programa são reforçadas nos três níveis da rede.
8. De igual modo um conjunto de actividades e indicadores foram definidos para cada resultado e o respectivo orçamento. Foi definido ainda um cronograma de implementação e funcionamento da rede.
9. Atendendo à finalidade da criação de uma Rede destinada essencialmente à coordenação e à articulação de um programa específico, foi introduzido um conjunto de fichas de seguimento dos seis domínios de intervenção na perspectiva de acompanhamento regular dos objectivos do mesmo.
10. Por outro lado foram previstos dois momentos de avaliação: um a meio percurso destinado a reorientar o programa, caso venha a ser necessário, e um outro no final para avaliar o impacto do programa tendo em conta os progressos na óptica dos objectivos do milénio.

Rede de Segurança Alimentar

A implementação da Rede implica um conjunto de adaptações de todos os intervenientes no processo, tanto a nível das instituições públicas como privadas, para adequarem os seus processos a uma forma de trabalho mais interdependente uns dos outros assumindo maiores responsabilidades. Embora o trabalho em rede não esteja livre dos constrangimentos próprios, nomeadamente, de tempo e de uma certa lentidão no início, as vantagens têm-se mostrado bastante encorajadoras.

O custo do projecto ronda os \$US 1.600.000, dos quais a contribuição do Governo é de 472.413 \$US e dos doadores é de 966.052 \$US

1. Contexto

Cabo Verde é um arquipélago constituído por dez ilhas e treze ilhéus, situa-se a cerca de 450 km do Senegal. Tem uma superfície de 4033 Km² e uma Zona Económica Exclusiva estimada em 700 mil Km². Os recursos naturais são raros, os solos são, na sua grande maioria, pobres em matéria orgânica, apenas 10% das terras são potencialmente aráveis.

Segundo o Censo de 2000 em Cabo Verde a população residente era de 434.625 indivíduos, sendo 68,7% com idade inferior a 30 anos. O meio urbano albergava 55% da população residente. Santiago é a Ilha mais populosa, com cerca de 54% da população total. Segue-se S. Vicente e Santo Antão com 15 % e 11% respectivamente. A capital do país concentra 23% da população residente. A taxa de crescimento demográfico foi, na última década, de 2.4% ao ano, sendo a taxa de fertilidade de 4 crianças por mulher.

A população activa, segundo o Inquérito ao Emprego realizado em 2005, é de aproximadamente 166 mil indivíduos, dos quais 49% do sexo feminino. Dos activos cerca 24% encontravam-se desempregados. Existem mais homens empregados (57 mil) do que mulheres empregadas (45 mil) e mais mulheres desempregadas (18 mil) do que homens desempregados (16 mil).

O PIB real per capita é de US\$ 1420 (valores de 2002), o que corresponde a uma evolução muito significativa a partir dos US\$ 902 observados em 1990. O crescimento do PIB real foi acompanhado de uma melhoria sensível e contínua do índice de desenvolvimento humano (IDH) que passou de 0,587 em 1990 para 0,670 em 2002. A esperança de vida é actualmente de 72 anos para as mulheres e 66 anos para os homens.

A taxa de pobreza humana (IPH) baixou de 28,8% em 1990 para 17,7% em 2002. Não obstante esses progressos, o país continua a apresentar vulnerabilidades estruturais, nomeadamente nos domínios de produção agrícola, das importações, do ambiente natural, da insularidade e da ajuda externa.¹

Estruturalmente dependente do exterior para o abastecimento em produtos alimentares, Cabo Verde é um país vulnerável às conjunturas internacionais e à ajuda pública ao desenvolvimento agravada pela sua condição de país insular com custos adicionais no abastecimento dos mercados periféricos aumentando assim o risco da insegurança alimentar principalmente das populações rurais dependentes de bom ou mau ano agrícola.

Segundo os dados do Inquérito às Despesas e Receitas Familiares (IDRF 2001 /2002) cerca de 37% da população cabo-verdiana é pobre e destes 20% são muito pobre. A pobreza é mais severa no meio rural, onde residem mais de 60% dos pobres. Estes resultados são reforçados pelos dados do Inquérito de Seguimento da Vulnerabilidade Alimentar das Famílias (ISVAF), 2005, segundo os quais a insegurança alimentar atinge 20% das famílias rurais de Cabo Verde, sendo 7% na forma severa e 13% moderada. Em situação de risco de insegurança alimentar encontra-se 11% das famílias rurais.

A pobreza e a insegurança alimentar estão muito ligadas ao acesso aos factores de produção, ao emprego, ao nível de educação e às disparidades geográficas e das relações de género.

Tendo em conta este contexto de vulnerabilidade estrutural do país face à insegurança e vulnerabilidade alimentar os sucessivos Governos de Cabo Verde, desde os primórdios da

¹ Fonte: Censo de 2000; IRDA de 2002; PNUD (2004)

independência, têm vindo a priorizar as políticas públicas com maior impacto no combate à pobreza extrema e aos riscos de insegurança alimentar.

Com o apoio da FAO muitos programas de reforço do sector agrário e das pescas tem vindo a ser executados, ao longo dos anos, visando aumentar a produção nacional dos produtos agro-pecuários e das pescas para fazer face à demanda interna de alimentos, diminuindo assim o risco e a vulnerabilidade do país neste domínio. Na sequência da execução do Programa Especial de Segurança Alimentar (PESA) o Governo solicitou à FAO a assistência técnica e financeira para a elaboração do Programa Nacional de Segurança Alimentar (PNSA), 2007-2011.

O documento do PNSA assume como estratégia de intervenção investir em seis domínios considerados prioritários para a segurança alimentar a saber: (i) produção, diversificação e sustentabilidade do sistema agro-alimentar; (ii) disponibilidade e estabilidade de produtos alimentares nos mercados; (iii) acesso económico aos bens alimentares e aos serviços sociais básicos às populações; (iv) prevenção e gestão de crises alimentares; (v) reforço da capacidade institucional dos actores da boa governança da segurança alimentar; (vi) qualidade dos alimentos, da água potável e da dieta alimentar.

A Rede de Segurança Alimentar enquadra-se no domínio iv do PNSA «prevenção e gestão de crises alimentares» que visa reforçar os dispositivos de prevenção e gestão das crises alimentares no quadro de segurança alimentar.

Este projecto pretende dar corpo à estratégia de descentralização das actividades do PNSA visando garantir a segurança alimentar e nutricional das populações mais carentes e diminuir a vulnerabilidade alimentar nas populações em risco através de intervenções integradas dos vários domínios que compõem o programa. Assim a coordenação/concertação, o reforço dos actores e da população alvo foram erigidas como pilares essenciais de actuação do projecto tanto a nível nacional, regional como municipal/local.

O projecto de Rede de Segurança Alimentar inscreve-se nos objectivos de política do Governo, de assumir o combate à insegurança e vulnerabilidade alimentar segundo uma abordagem integrada e horizontal relativamente aos diferentes domínios da governação, em estreita articulação com as políticas que procuram promover o crescimento económico e redução substancial da pobreza extrema.

A abordagem da organização em rede centrada sobretudo em acções ao nível das comunidades locais, visando os grupos em risco e/ou em insegurança alimentar, na base de intervenções de cariz pluri-sectorial aparece no quadro das mudanças institucionais em curso como forma de ganhar eficiência e eficácia das organizações. Neste quadro a interacção, a cooperação e a integração no seio do sistema são estabelecidas como fonte de competitividade.

A estrutura em rede baseia-se na primazia das interfaces entre as componentes do sistema. Os papéis confiados aos indivíduos são flexíveis e atribui-se uma prioridade à dinâmica da organização. O que importa numa organização em rede são as modalidades de funcionamento, na medida em que as fronteiras de «organização-rede» são móveis. O ponto central do sistema em rede assenta-se na cooperação entre os vários subsistemas e na coerência e integração dos subconjuntos, nas comunicações entre serviços e para lá deles com o meio envolvente.

A organização em rede baseia-se nas relações interpessoais em que os indivíduos são considerados como muito autónomos e independentes uns dos outros sem relações hierarquizadas. A ordem do sistema em rede advém do processo de auto-regulação centrada na aprendizagem, diálogo e participação.

Rede de Segurança Alimentar

Nestas condições, todas as partes intervenientes tornam-se iguais e simultaneamente acessíveis, permitindo a relação de pessoas separadas tanto geográfica como hierarquicamente, onde as relações são de natureza cooperativa aumentando a capacidade da organização para gerar novas estratégias de resolução dos desafios.

No quadro do presente projecto convencionou-se denominar regiões as ilhas com mais de um Município à excepção da Ilha de Santiago que deverá ser considerada duas regiões, norte e sul, dado o número elevado de Municípios que compõe a ilha; para as restantes, em que a Ilha corresponde ao Município, o local corresponde ao Municipal.

Em cada nível de coordenação (nacional regional, municipal/local) serão designados os pontos focais que representarão as instituições públicas, privadas e os representantes dos beneficiários do PNSA. As atribuições dos diferentes níveis de coordenação e dos pontos focais estão definidos de forma a facilitar o desempenho dos respectivos papéis.

A implementação do projecto terá uma fase piloto, com a duração de um ano, em que serão instalados a rede nacional, quatro (4) redes municipais/locais e uma regional. A selecção das zonas e/ou ilhas onde irá iniciar a fase piloto do projecto será feita em harmonia com a implementação do PNSA.

Os beneficiários do projecto da RSA serão as instituições envolvidas na execução do Programa Nacional de Segurança Alimentar, as populações em risco de insegurança alimentar nas zonas consideradas prioritárias.

O projecto tem por finalidade o empoderamento dos beneficiários para fazerem face aos desafios e desenvolverem estratégias de vida sustentáveis, apostando essencialmente na capacitação de todos os intervenientes no processo de execução do PNSA, com o objectivo de aumentar a eficiência e eficácia dos actores tanto a nível nacional, regional e local.

2. Justificativo

Cabo Verde enquanto signatário da Declaração de Roma e do Plano de Acção da Cimeira Mundial da Alimentação, 1996, reconhece, que o direito à alimentação, é um Direito Fundamental do Homem e vem envidando esforços para garantir a segurança alimentar para todos, e reduzir para metade o número de indivíduos subalimentados no país, o mais tardar até o ano de 2015. Com esse reconhecimento o Governo incorporou nos sucessivos Planos Nacionais de Desenvolvimento, programas de Segurança Alimentar abrangendo vários domínios de actuação culminando com a aprovação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar horizonte 2015 e de um Programa Quinquenal, 2003-2007.

Neste contexto foi reforçado o Sistema de Informação para a Segurança Alimentar (SISA) que vem contribuindo para a definição da metodologia de seguimento e análise da vulnerabilidade e da insegurança alimentar das famílias.

No domínio da produção vários programas foram implementados impulsionando o desenvolvimento da horticultura e da fruticultura, com a introdução de novas tecnologias de rega e de construção de infraestruturas de conservação de água e de solos. O sector agrário está em franco crescimento, e com um papel importante no abastecimento do mercado interno. Entre os programas e projectos implementados, salientamos, os projectos “Desenvolvimento do Sector Hortícola” e “Promoção de Técnicas de Micro-irrigação” e o Programa Especial para a Segurança Alimentar (PESA).

Os projectos executados estimularam igualmente o cultivo de outras espécies que agregam um valor acrescentado à produção agrícola nacional, tais como, o cafeeiro (30-50t/ano) e a videira essencialmente para a produção de vinho (45.000-60.000l/ano).

Com a aprovação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar, horizonte 2015 e o seu programa o Governo pretende aumentar e alargar os níveis de segurança alimentar, através da optimização e valorização dos recursos naturais no quadro da gestão sustentável dos sistemas de produção agro-silvo-pastoril e das pescas; da disponibilidade e estabilidade dos produtos alimentares nos mercados centrais e periféricos; da melhoria das condições de acesso à alimentação e aos serviços sociais de base nos meios urbanos e rurais, com particular incidência nas camadas e zonas mais vulneráveis; da melhoria dos dispositivos de prevenção e gestão das crises no quadro do sistema de segurança alimentar; do reforço da capacidade dos actores e promoção da boa governação; e da promoção da segurança sanitária e a qualidade dos alimentos e da água.

A elaboração do Programa Nacional de Segurança Alimentar para os próximos cinco anos (2007 - 2011), financiada pela FAO propõe, entre outras medidas, uma estrutura de coordenação que procura dar resposta às orientações estratégicas da descentralização, da participação e da responsabilização dos actores no quadro de concertação e integração intersectorial com a criação de uma Rede de Segurança Alimentar a três níveis (nacional regional e local) afim de melhorar a boa governança e as sinergias entre os domínios de actuação do programa, aumentar a participação e a responsabilização de todos os intervenientes. Por outro lado propõe ainda fortalecer os mecanismos de seguimento e da avaliação do programa com o reforço do Sistema de Informação para a Segurança Alimentar (SISA).

Rede de Segurança Alimentar

Neste quadro o Programa Nacional de Segurança Alimentar 2007-2011 passa pela participação e pelo envolvimento de todos os actores implicados, nomeadamente, os Ministérios com responsabilidades em matéria de segurança alimentar, os municípios, o sector privado e toda a sociedade civil. A estratégia para a implementação do programa põe a tónica na:

- Integração da gestão da segurança alimentar nos processos de descentralização e de reforma do Estado;
- Promoção da participação da população e das comunidades na gestão do Programa;
- Maximização da concertação e da coordenação de todos os intervenientes do Programa como forma de aumentar a coerência e a convergência das estratégias de implementação do mesmo.

A rede de Segurança Alimentar deverá contribuir para maior eficiência e eficácia do processo de coordenação, articulação, seguimento e avaliação das acções previstas nos seis domínios do PNSA com vista à melhoria: da disponibilidade de alimentos; do acesso económico e físico aos alimentos e da utilização adequada dos alimentos pelos indivíduos, isto é, a utilização correcta dos alimentos de forma a cobrir as necessidades em micro e macro nutrientes.

3. Objectivos

A Rede de Segurança Alimentar é um mecanismo de seguimento e avaliação que tem por finalidade essencial promover uma execução concertada a todos os níveis do PNSA e um acompanhamento efectivo de todo o processo, ou seja, um instrumento que permite controlar o processo e verificar se os resultados pretendidos estão sendo alcançados e introduzir alterações e/ou melhorias durante o processo com vista a obtenção dos resultados.

O seguimento e a avaliação contínua efectuar-se-á durante todo o processo de execução do programa com vista a obter informações que permitem reprogramar e redimensionar as acções e assim promover condições de execução mais adequadas no contexto dos meios de vidas sustentáveis.

A rede da Segurança Alimentar, enquanto mecanismo de concertação e articulação da execução do PNSA visa assessorar a DSSA no processo de: planeamento, execução seguimento e avaliação da Estratégia e do Programa Nacional de Segurança Alimentar; e contribuir para a melhoria da eficiência e eficácia do programa junto das populações alvo, através da coordenação, articulação seguimento e avaliação das actividades nos diferentes níveis de execução.

3.1 Objectivo Geral

Articular e integrar as actividades do programa a nível nacional, regional e municipal através da realização periódica de reuniões a todos os níveis (nacional, regional e municipal).

Resultados Esperados

1. As actividades do programa são melhor coordenadas e articuladas nos diferentes níveis;
2. O sistema de planificação, execução e seguimento participativo dos domínios do PNSA é efectivado nos três níveis;
3. A avaliação participativa a meio percurso e no final do programa são realizadas.

3.2 Objectivos Específicos

Objectivo específico 1

Sensibilizar os parceiros para a implementação da rede de Segurança Alimentar em todos os níveis no segundo ano da vigência do programa.

Resultados Esperados 1

- 1.1 Todos os parceiros estão envolvidos na constituição da rede;
- 1.2 Recursos financeiros e humanos são mobilizados;

Rede de Segurança Alimentar

1.3 No primeiro semestre de execução do programa a Rede de Segurança Alimentar está implementada em três dos Municípios cobertos pelo PNSA;

1.4 No final do segundo ano a Rede é implementada em todos os Municípios cobertos pelo PNSA.

Actividades 1

1.1 Plaidoyer junto dos decisores para a constituição da rede;

1.2 Sensibilizar os parceiros para aderirem à rede de segurança alimentar;

1.3 Constituir a Rede nos três níveis (nacional, regional e municipal);

1.4 Sensibilizar os beneficiários para a gestão conjunta do programa

Objectivo Específico 2

Capacitar todos os intervenientes no processo de coordenação, seguimento e avaliação do PNSA e nas técnicas de concertação, negociação e trabalho em equipa.

Resultados 2

2.1 No primeiro ano todos os elementos da rede estão capacitados nas técnicas de concertação, negociação e trabalho em equipa;

2.2 No segundo ano de execução todos os parceiros do programa estão capacitados na identificação das prioridades, seguimento e avaliação das actividades;

Actividades 2

2.1 Capacitar os elementos da rede nos três níveis de actuação nas técnicas de concertação, negociação e trabalho em equipa;

2.2 Capacitar os actores na identificação das prioridades de intervenção do programa e no processo de seguimento e avaliação das actividades;

Objectivo Específico 3

Realizar as reuniões de coordenação, articulação, seguimento e avaliação regularmente segundo a agenda estabelecida e os instrumentos de seguimento elaborados.

Resultados 3

3.1 Dezanove ateliers de seguimento em cada município são realizados;

3.2 Catorze ateliers regionais de seguimento em cada região coberto pelo programa são realizados;

3.3 Nove ateliers de seguimento nacional são realizados;

Rede de Segurança Alimentar

3.4 Os relatórios de seguimento são elaborados em todos os níveis;

3.5 As avaliações a meio percurso e final do programa são realizadas.

Actividades 3

3.1 Realizar regularmente as reuniões de coordenação/articulação das actividades do programa com a participação de todos os parceiros em todos os níveis;

3.2 Envolver todos os parceiros na identificação dos constrangimentos e soluções dos mesmos ao longo do processo em todos os níveis;

3.3 Envolver todos os parceiros na avaliação do impacto do programa em todos os níveis;

3.4 Elaborar os relatórios trimestrais, anuais de seguimento em todos os níveis;

3.5 Elaborar o relatórios de avaliação a meio percurso e final.

As acções serão direccionadas no quadro da descentralização, facilitando as intervenções focalizadas a nível das bolsas de insegurança alimentar e das populações em risco.

4. Estratégias

A estratégia de luta contra a insegurança alimentar insere-se num quadro mais amplo de promoção do desenvolvimento económico e social e na Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza, através de desenvolvimento integrado do sector agrícola, do ordenamento e organização do território e da infra – estruturação do mundo rural, por forma a vir a ser um factor de promoção de competitividade económica e do bem estar e da qualidade de vida das populações.

A estratégia da descentralização favorece a mobilização de parcerias, a concertação e a responsabilização na concepção, execução, seguimento e avaliação das estratégias de segurança alimentar, permite implicar os actores organizados, quer seja colectividades locais, associações de desenvolvimento comunitário e/ou ONG`s, confere a responsabilidade das acções e dos programas aos actores mais pertinentes e mais interessados nos resultados o que constitui a principal garantia de eficácia e da eficiência das acções levadas a cabo; permite ainda, reforçar as sinergias e libertar energias e recursos para a dinamização e promoção de actividades geradoras de rendimento, bem assim, a informação e a educação para o desenvolvimento.

Para que a estratégia da descentralização seja eficiente devem ser respeitados os princípios de subsidiariedade, da responsabilização dos actores ao nível onde os problemas se colocam, e transferir para o nível superior apenas questões que não encontram respostas nos níveis inferiores, ou requerem uma articulação ou harmonização sectorial ou territorial.

A integração da questão da vulnerabilidade e da insegurança alimentar na luta contra a pobreza constitui um instrumento para estabelecer a coerência e criar sinergias entre as intervenções governamentais direccionadas para a redução da insegurança alimentar e da pobreza, facilitando e promovendo a mobilização e a coordenação dos recursos, e seguindo a evolução desses fenómenos que permitam tomadas de medidas adequadas em tempo útil.

A articulação do PNSA com outros programas e projectos destinados a criação de emprego e rendimento será implementada com vista a um desenvolvimento sustentável. Essa articulação garantirá o funcionamento dos mecanismos de prevenção e gestão das crises alimentares, designadamente o sistema de alerta rápida, o stock de segurança alimentar e a coordenação da ajuda pública.

A maximização da concertação, da coordenação e da procura de sinergias com outras instituições responsáveis pela execução das políticas publicas de crescimento e redução da pobreza irá aumentar a coerência e a convergência das estratégias das políticas e dos programas sectoriais.

A rede de segurança alimentar enquanto dispositivo institucional de pilotagem do PNSA funcionará de maneira flexível para poder mobilizar as energias necessárias à resolução dos problemas de curto, médio e longo prazo. Para tal terá uma vertente forte de comunicação destinada a produzir e divulgar informações bem como a formação das populações em matéria de alimentação e da nutrição.

O reforço do sistema de informação para a segurança alimentar constitui um instrumento de base para a capitalização e troca de experiência locais; a eficiência dos serviços de apoio e suas capacidades de respostas às necessidades de base; a gestão (programação, execução e seguimento) do desenvolvimento rural. Para que o sistema de informação para

Rede de Segurança Alimentar

a segurança alimentar desempenhe o seu papel de alerta rápida, em situações de risco de insegurança alimentar, ele deverá beneficiar dos avanços obtidos em matéria de novas tecnologias de comunicação e de informação e da integração dos instrumentos de análise geográficos.

5. Metodologia

A opção da organização em rede assenta nos fundamentos do Programa Nacional de Segurança Alimentar em que estão implicados na sua materialização as instituições públicas e privadas, bem como, as organizações não governamentais e os próprios beneficiários directos do programa. Optou-se ainda por um modelo organizativo em rede com diferentes níveis, (nacional, regional e municipal), permitindo assim uma participação mais ampla possível de todos os intervenientes.

A mais valia da organização em rede advém da sua capacidade de adaptação a acontecimentos imprevisíveis por natureza (crises sazonais), e da flutuação das situações e da instabilidade do meio suscitando, assim, a concepção de uma estratégia flexível e adaptável como resposta a um contexto instável e imprevisível. Nessa perspectiva a cooperação entre os intervenientes é o ponto fulcral para o sucesso da organização.

A organização em rede baseia-se na primazia das interfaces entre as componentes do sistema, em que os papéis confiados aos indivíduos são flexíveis e atribui-se uma prioridade à dinâmica da organização. O ponto central do sistema organizativo assenta na cooperação entre os vários subsistemas e na coerência e integração dos subconjuntos, nas comunicações entre serviços e para lá deles com o meio envolvente.

A interligação em rede é feita a partir da identificação dos objectivos comuns e/ou complementares cuja realização melhor se assegura com a formação da rede. Essa articulação só será possível com a participação livre e consciente de seus membros e para tal deverá ser preenchida três condições básicas: que a realização do objectivo perseguido seja vital para quem participe da acção; que o objectivo só possa ser alcançado se houver efectiva participação: que seja aceite como legítimo, pelos participantes da acção, o poder dos que dirigem, comandam, coordenam ou servem os que agem.

A rede de segurança alimentar será organizada em três níveis de concertação com as funções seguintes:

Papel e função da rede de segurança alimentar		
Nível	Papel	Responsável
Nacional	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordenação nacional 2. Apoio metodológico e técnico 3. Seguimento e avaliação 	Direcções de Serviços públicos, privados e da sociedade civil
Regional	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordenação regional 2. Planificação regional, apoio especializado 3. Seguimento regional 	Delegados dos serviços descentralizados do Estado, Câmaras Municipais e organizações chapéus das organizações comunitárias de base
Municipal/Local	<ol style="list-style-type: none"> 3. Coordenação dos apoios para o desenvolvimento rural municipal; 4. Integração no plano de desenvolvimento municipal 5. Execução 6. Seguimento 	Equipa técnica dos serviços descentralizados, organizações comunitárias de base

A priorização das zonas de intervenção das actividades do programa basear-se-á nos dados fornecidos pelo sistema de informação para a segurança alimentar que permitirá focalizar as acções junto das populações em risco e/ou em insegurança alimentar.

O seguimento e a avaliação do PNSA e do seu impacto devem ser assegurados tanto a nível nacional, regional e municipal/local em termos de acesso, disponibilidade e utilização dos alimentos pelas populações afectadas pela insegurança e vulnerabilidade alimentares.

Neste contexto o seguimento assume importância primordial para se evitar possíveis ambiguidades. Assim, o seguimento é definido aqui como uma actividade sistemática, contínua ou repetitiva, desenvolvida para implementar medidas correctivas sempre que forem necessárias.

O seguimento ex-antes revela-se importante para a implementação de qualquer programa de desenvolvimento impondo-se com maior acuidade, quando se trata de questões tão sensíveis e complexas que congregam em si aspectos de carácter multisectorial e transversal como é a segurança alimentar e a vulnerabilidade das famílias face aos choques.

5.1 Seguimento

Propõe-se assim um sistema de seguimento que irá permitir uma avaliação contínua da execução das actividades constantes nos domínios que enformam o Programa Nacional de Segurança Alimentar

- Elaboração da avaliação ex-antes dos diferentes domínios prioritários do PNSA, utilizando o guião de avaliação (ver Quadro nº1);
- Acompanhamento sistemático das acções realizadas nos vários domínios do PNSA (Quadro nº2);
- Preenchimento de matrizes de seguimento mensais, semestrais e anuais (ver anexo);
- Realização da avaliação a meio percurso e final que devem fazer o balanço quantitativo e qualitativo da evolução da vulnerabilidade e da insegurança alimentar das famílias com extrapolação por sexo (Quadro nº3).

Para que o processo se inicie de uma forma sistematizada propõe-se a avaliação ex-antes de cada domínio de forma a introduzir os aspectos de vulnerabilidade e insegurança alimentar.

Rede de Segurança Alimentar

Quadro nº1: Guião de avaliação ex-antes vulnerabilidade e insegurança alimentar
1. Horizonte: 5 anos
2. Nível: (Nacional/Regional/Local)
3. Contexto:
4. Objectivos:
5. Metas e acções (domínio PNSA)
6. Grupo Alvo:
7. Indicadores de resultados:
8. Engajamento /participação
9. Homens/ Mulheres beneficiários das Acções %
10. Diminuição do nível de vulnerabilidade e de insegurança alimentar % (inquérito) <ul style="list-style-type: none">➤ Estado nutricional➤ Renda familiar➤ Nível de instrução➤ Acesso ao emprego
11. Factores Críticos (dificuldades)
12. Medidas correctivas
13. Recomendações
14. Periodicidade do seguimento: no início do processo

A fim de permitir a introdução de medidas correctivas em tempo útil propõe-se um seguimento contínuo, utilizando o guião de seguimento

Quadro nº 2: Guião de Seguimento Sistemático
1. Domínio
2. Horizonte: 5 anos
3. Nível: (Nacional/Regional/Local)
4. Contexto:
5. Objectivos
6. Metas e acções (domínio PNSA)
7. Grupo Alvo
8. Indicadores de Resultados:
9. Engajamento/ participação
10. Homens/mulheres beneficiária das acções (%)
11. Diminuição do nível de vulnerabilidade e insegurança alimentar (%) inquérito <ul style="list-style-type: none">➤ Estado nutricional➤ Renda familiar➤ Nível de instrução➤ Acesso ao emprego
12. Factores críticos (dificuldades):
13. Medidas correctivas
14. Recomendações
15. Período do seguimento: Sistemático Obs: construção em cada município de amostras representativas que deverão funcionar como testemunhos durante 5 anos

5.2 Avaliação

A avaliação deverá ser participativa em que as populações alvo, os agentes de execução e outros parceiros directos serão os responsáveis pela planificação do processo; para propor e adaptar metodologias de recolha de informação, análise dos dados, de partilhar as conclusões e recomendações e as ligar com acções futuras. O sucesso e/ou insucesso do programa serão medidos no interior das comunidades não só com indicadores quantitativos mas também com apreciações qualitativas. Diferentes tipos de avaliação serão realizadas pelos especialistas internos e/ou externos ao programa em momentos específicos:

Rede de Segurança Alimentar

1. Uma avaliação anual do avanço do programa será realizada através de uma análise profunda das diferenças entre as metas preconizadas e o nível de realização em termos financeiros, de actividades e de resultados. O relatório de realização anual será remetido ao CNSA para apreciação e posterior envio ao Governo;
2. As avaliações a meio percurso e no final do programa deverão medir a eficiência e eficácia da implementação do programa e ainda a equidade no acesso e na utilização dos serviços pelas populações. Estas avaliações incluem a análise dos dados financeiros, as actividades, os produtos e os resultados do programa e podem incluir inquéritos qualitativos e quantitativos expeditos, por exemplo, sobre a utilização dos alimentos;
3. A avaliação do impacto do programa será realizada depois de um período mínimo da implementação do mesmo a fim de ser capaz de medir os avanços alcançados. A avaliação do impacto visa medir: em que medida as actividades levadas a cabo pelo programa foram traduzidas em progressos em termos de indicadores de resultados e de impacto; o impacto sobre a equidade, isto é, em que medida as actividades, os resultados e os impactos do programa na redução da vulnerabilidade e insegurança alimentar no seio dos diferentes grupos alvos; e o grau de durabilidade desses impactos.

A avaliação anual do PNSA será elaborada pela DSSA na qualidade de gestora da RSA com a contribuição de todos os elementos que compõem a rede. O relatório depois de aprovado será submetido ao CNSA.

A avaliação a meio percurso e final do programa será realizada por organizações e/ou especialistas independentes recrutados através de concurso público e com termos de referências bem precisos.

Propomos ainda a elaboração de uma avaliação a meio percurso e outra final utilizando o guião de avaliação ex-post.

Quadro nº3: Guião de Avaliação a meio percurso e final

<ol style="list-style-type: none">1. Domínio2. Nível: (Nacional/Regional/Local)3. Contexto:4. Objectivos5. Situação actual: (em termos de metas atingidas)6. Homens e Mulheres envolvidos (%)7. Homens e Mulheres beneficiários (%)8. Estado de implementação (taxas de realização)9. Engajamento /participação dos Actores:10. Contribuição do processo na diminuição da vulnerabilidade e insegurança alimentar dos grupos alvos (% para mulheres e para homens)11. Contribuição do processo na equidade (qualitativos em termos de grupos desfavorecidos)12. Periodicidade da avaliação (no meio e no final do processo) <p>Obs: Deve-se considerar, em cada município, as amostras definidas como testemunho para a avaliação a meio percurso e final</p>
--

A conjugação da coordenação, do seguimento e da avaliação permitirá que uma vez finalizado o processo de execução do programa será possível ter elementos concretos que permitirão fazer uma análise do impacto do programa junto dos beneficiários e tirar ilações sobre a melhoria ou não das suas condições de vida.

6. Papel das Instituições

A gestão da segurança alimentar é actualmente partilhada entre os Ministérios dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, do Ambiente e Agricultura e a Agência Nacional de Segurança Alimentar. Tratando-se de uma questão transversal que abarca quase todos os sectores da governação e a sociedade civil no seu todo impõe-se uma articulação e cooperação de todos os intervenientes no processo a fim de aumentar a eficácia dos esforços para garantir às populações não só o acesso mas também uma boa utilização dos alimentos. É neste contexto que surge a necessidade de criar um instrumento de articulação e concertação do Programa Nacional de Segurança Alimentar.

As responsabilidades em matéria de segurança alimentar são compartilhadas entre o Ministério do Ambiente e Agricultura, em matéria de abastecimento do mercado de produtos agrícolas; o das Infra-estruturas Transporte e Mar, no tocante às pescas; o da Economia, Crescimento e Competitividade, no quadro do Programa de Luta contra a Pobreza e Crescimento Económico; o da Saúde em matéria de nutrição; o da Educação e Ensino Superior, no concernente às cantinas escolares; o do Trabalho, Família e Solidariedade, no tocante ao apoio aos grupos vulneráveis. É de destacar o papel da Agência Nacional de Segurança Alimentar (ANSA) e da Agência de Supervisão e Regulação dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA), pelas responsabilidades específicas que lhes são atribuídas no quadro da segurança alimentar:

No quadro da implementação do Programa Nacional de Segurança Alimentar, o Ministério do Ambiente e Agricultura deverá articular-se com outras instituições públicas e privadas na promoção de uma política global de desenvolvimento social, que combate a insegurança alimentar e a pobreza reforçando assim a coesão social.

A modalidade de coordenação, seguimento e avaliação a ser utilizada no PNSA, 2007-2011, baseia-se no quadro jurídico institucional que atribui ao Ministério de Ambiente e Agricultura, através do Decreto Lei nº 55/2005, a função de concepção, coordenação, controlo, execução e avaliação das políticas de Segurança Alimentar definidas pelo Governo, nomeadamente:

- Propor políticas e estratégias em matéria de segurança alimentar e coordenar de forma integrada a sua execução;
- Fomentar a articulação das políticas públicas, económicas e sociais visando a promoção da segurança alimentar;
- Conceber em estreita articulação com outras entidades competentes, planos, programas e projectos no sector da segurança alimentar e assegurar a sua execução;
- Promover a difusão de informação e educação alimentar e nutricional da população, visando a melhoria da sua dieta alimentar;
- Colaborar com todos os serviços e organismos nacionais e estrangeiros relativamente a todas as matérias que interessem ao sector de alimentação e segurança alimentar

Rede de Segurança Alimentar

Para a execução dessas orientações políticas o Governo conta com um órgão consultivo junto da Ministra do Ambiente e da Agricultura de um conselho consultivo denominado Conselho Nacional de Segurança Alimentar que tem por finalidade assegurar a articulação de políticas e a cooperação entre as entidades, organizações públicas ou privadas nacionais que directa ou indirectamente intervêm no domínio da Segurança Alimentar.

Embora ainda não tenha sido aprovado os estatutos do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CNSA), as propostas do Programa Nacional de Segurança Alimentar apontam para que o CNSA venha a ser a instância superior de concertação e articulação de políticas e programas na área de segurança alimentar, competindo-lhe assegurar o bom funcionamento do sistema de segurança alimentar; concorrer para a definição, coordenação, avaliação e reorientação das políticas no domínio da segurança alimentar sob proposta da DSSA.

O Conselho deverá ainda assumir o papel importante sobre questões de coordenação, concertação e articulação das políticas sociais e económicas visando a promoção da segurança alimentar na sua plenitude, isto é, nas suas quatro dimensões que traduzem os principais factores da segurança alimentar: (i) disponibilidade de alimentos saudáveis, nutritivos e de boa qualidade; (ii) acesso das populações, principalmente daquelas mais vulneráveis a esse bem; (iii) estabilidade no aprovisionamento; e (iv) uso adequado dos alimentos pelos indivíduos.

À Direcção dos Serviços de Segurança Alimentar compete nomeadamente:

- Implementar as orientações do Conselho Nacional de Segurança Alimentar;
- Planificar, coordenar e supervisionar a implementação da Estratégia e do Programa Nacional de Segurança Alimentar;
- Acompanhar o estado de execução e o impacto da Estratégia e do Programa Nacional de Segurança Alimentar e das políticas sectoriais que contribuem para a segurança alimentar;
- Animar a concertação e as reflexões sobre as orientações da estratégia de segurança alimentar visando reforçar as competências e as capacidades em matéria de redução da insegurança alimentar aos níveis central e descentralizado;
- Definir e implementar um sistema de seguimento e avaliação dos progressos no domínio da segurança alimentar;
- Assessorar e implementar todas as orientações do CNSA em tudo o que respeita as políticas de segurança alimentar.

Um dos instrumentos que a DSSA tem à sua disposição para apoiar no desempenho das suas funções é o Sistema de Informação para a Segurança Alimentar denominado SISA, que inclui três dispositivos: aprovisionamento alimentar, a situação nutricional das populações e o acesso aos bens alimentares em quantidade e qualidade adequados

Existe ainda no MAA, um dispositivo de seguimento e avaliação do ano agrícola, constituído por uma equipa técnica pluridisciplinar que abrange os domínios de agro-hidro-meteorologia e comunicação denominada GTP, que tem como atribuições fazer o

Rede de Segurança Alimentar

seguimento e a avaliação da campanha agrícola e publicar e difundir um boletim decadário. Através da análise de vários parâmetros o dispositivo dá conta do desenrolar da campanha agrícola, e estabelecer as estimativas de produção.

Outro instrumento existente de extrema importância é o Dispositivo de Inspeção Fitossanitária, a quem compete velar pelo cumprimento das leis e regulamento sobre as actividades agrícolas e animal; garantir o controlo fitossanitário e zoossanitário das fronteiras; exercer em colaboração com os serviços responsáveis pela qualidade e segurança dos alimentos, a vigilância higio-sanitária e fitossanitária dos estabelecimentos de produção, fabrico, distribuição e venda de alimentos e produtos de origem vegetal e animal.

A Agência Nacional de Segurança Alimentar, (ANSA) criada pelo Decreto-Lei nº 47/2000, tem como função principal garantir a segurança alimentar do país em bens de primeira necessidade, em quantidade e qualidade, bem como no que se refere à política de preços dos mesmos. Enquanto entidade reguladora intervém no mercado para garantir a estabilidade do aprovisionamento de géneros alimentícios de base e assegurar uma certa estabilidade nos preços desses produtos.

Deverá funcionar ainda como um observatório no que concerne ao seguimento do mercado interno e externo dos preços da disponibilidade de produtos, do comportamento de todos os agentes intervenientes no domínio da segurança alimentar, do volume de estoques privados no conjunto do território nacional.

A Agência Reguladora dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA) criada pelo Decreto-lei nº 43/2005, tem por finalidade as actividades de regulação técnica e económica do sector químico-farmacêutico e alimentar. No domínio de regulação dos produtos alimentares compete ao ARFA promover, em colaboração com as entidades competentes, a elaboração de programas comuns de controlo oficial dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais; avaliar os riscos alimentares; assegurar a execução das análises indispensáveis ao controlo oficial dos géneros alimentícios; assegurar as obrigações decorrentes da participação de Cabo Verde no Codex Alimentarius e noutras instituições congéneres, regionais e internacionais ligados à segurança e à sanidade dos alimentos

Na procura de eficácia e de maior sinergias entre os vários domínios de intervenção para a resolução do problema da insegurança alimentar das populações mais vulneráveis e na óptica da abordagem participativa a implementação e a execução do PNSA deve contar com contribuições de todos os intervenientes no processo.

7. Organização e Atribuições da Rede

A responsabilização de todas as instituições públicas e privadas implicadas no processo de implementação do PNSA é condição necessária para que os resultados sejam alcançados com maior eficiência e eficácia minimizando os custos e maximizando as sinergias entre todos os actores envolvidos. A fim de alcançar esses resultados será necessário o comprometimento de todos os actores, instituições públicas, privadas e dos próprios beneficiários do Programa afim de aumentar e fortalecer a segurança alimentar no país.

Para o cumprimento das suas funções a Rede de Segurança Alimentar será uma estrutura em três níveis (nacional, regional e local), incluindo os representantes de todos os eixos do programa, as ONG's e as associações comunitárias lá onde elas existirem nos três níveis.

À DSSA, enquanto secretariado do Conselho Nacional de Segurança Alimentar deverá assegurar a gestão e a coordenação da rede de segurança alimentar e desempenhar o papel de facilitador da intercomunicação entre os membros da rede e elo de ligação com o conselho Nacional de Segurança Alimentar. Para tal, deverá possuir algum tipo de suporte sistemático que faça chegar a informação ao conjunto dos participantes, no ritmo, frequência e modo estabelecido de comum acordo nos encontros periódicos de seguimento do programa.

7.1 Nível Nacional

A Rede Nacional será constituída pelos pontos focais dos Ministérios responsáveis pelos sectores de: Ambiente e Agricultura, das Infraestruturas e Pescas, da Educação e Ensino Superior, da Saúde, da Solidariedade Trabalho e Família, do Emprego; pelo representante da Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde, pela Plataforma das ONG's e parceiros internacionais.

7.1.1 Atribuições (Nível nacional)

- Coordenar a execução do processo de planeamento do sistema;
- Monitorizar as acções da rede;
- Avaliar o funcionamento da rede;
- Pilotar o sistema de seguimento e avaliação do PNSA;
- Facilitar a mobilização de recursos e meios necessários ao desenvolvimento das actividades dos intervenientes e grupos de interesse comum;
- Supervisionar e incentivar a abordagem “género” em todas as actividades do PNSA;
- Articular as actividades do PNSA com outros programas nomeadamente com o de crescimento competitividade e luta contra a pobreza.

7.2 Nível Regional

No quadro do Programa de Segurança Alimentar convencionou-se designar regiões as Ilhas com mais de um município, assim a rede regional será constituída pelos delegados dos serviços de: Agricultura Ambiente, da Educação, da Saúde, da Solidariedade Trabalho e Família, do Emprego; pelos representantes das associações chapéus, lá onde existem, pelo representante da associação de Municípios regionais. A rede Regional/Ilha será coordenada pelo representante do MAA.

7.2.1 Atribuições (nível regional)

- Participar na elaboração do Plano de Acção do Programa nacional;
- Coordenar as actividades do Programa a nível regional;
- Monitorizar as actividades do Programa;
- Participar na elaboração do Plano de Acção anual a nível regional;
- Coordenar as actividades do Programa a nível municipal/local;
- Monitorizar as actividades do Programa a nível local;
- Articular/integrar as actividades a nível regional;
- Estabelecer a ligação com a coordenação nacional.

7.3 Nível Municipal /Local

A rede Municipal/local será constituída pelos pontos focais designados pelos Delegados dos Serviços Desconcentrados dos Ministérios de: Ambiente e Agricultura, das Infraestruturas e Pescas, da Educação e Ensino Superior, da Saúde, da Solidariedade Trabalho e Família e do Emprego; será integrada ainda pelo representante do Município e pelo representante das Associações de Desenvolvimento Comunitário. A rede municipal/local será coordenada pelo representante do MAA ou por uma outra entidade por ele indicado.

Atribuições (nível municipal)

- Identificar as necessidades das populações alvo;
- Priorizar as actividades a nível a nível local;
- Planificar as actividades a nível municipal;
- Harmonizar as actividades;
- Seguir e avaliar as actividades a nível local;
- Estabelecer a ligação com a coordenação regional;
- Contribuir para a identificação das necessidades de formação no domínio da segurança alimentar;
- Socializar das informações dos sectores no quadro da rede.

7.4 Pontos Focais

Os pontos focais para a rede de segurança alimentar são técnicos e/ou individualidades que trabalham ligados às instituições e aos programas sectoriais dos domínios do Programa de Segurança Alimentar.

Os pontos focais sectoriais desempenham o papel de dinamizador, facilitador dos projectos do seu sector com relevância para o PNSA; impulsionadores de acções que têm em conta as questões de segurança alimentar nos seus respectivos sectores; servem de pontos de contactos para assuntos relacionados com a segurança alimentar dentro dos seus respectivos sectores.

Atribuições dos pontos focais a nível da RSA (nível nacional)

- Assessorar a DSSA sobre todos os aspectos respeitantes à segurança alimentar na qualidade de membro da Rede;
- Apresentar e velar para que as questões de segurança alimentar sejam levadas em conta na programação execução e avaliação das actividades do seu sector;
- Participar na elaboração execução dos programas e projectos do PNSA a nível do seu sector;
- Participar no seguimento e na avaliação do PNSA;
- Estimular a circulação de informações dentro do seu sector no tocante à segurança alimentar;
- Contribuir para a elaboração dos relatórios de execução do PNSA;
- Participar em todas as acções levadas a cabo pela Rede de Segurança Alimentar;
- Apresentar os relatórios da execução do PNSA a nível do seu sector.

Atribuições (nível regional)

- Planificar as actividades da rede regional;
- Harmonizar os programas de actividades a nível regional;
- Coordenar as acções da rede regional de segurança alimentar;
- Fazer o seguimento e a avaliação das actividades;
- Participar no seguimento e a avaliação do PNSA;
- Estimular a circulação de informações dentro do seu sector no tocante à segurança alimentar;
- Contribuir para a elaboração dos relatórios de execução do PNSA;
- Participar em todas as acções levadas a cabo pela Rede de Segurança Alimentar.

Atribuições (nível municipal / local)

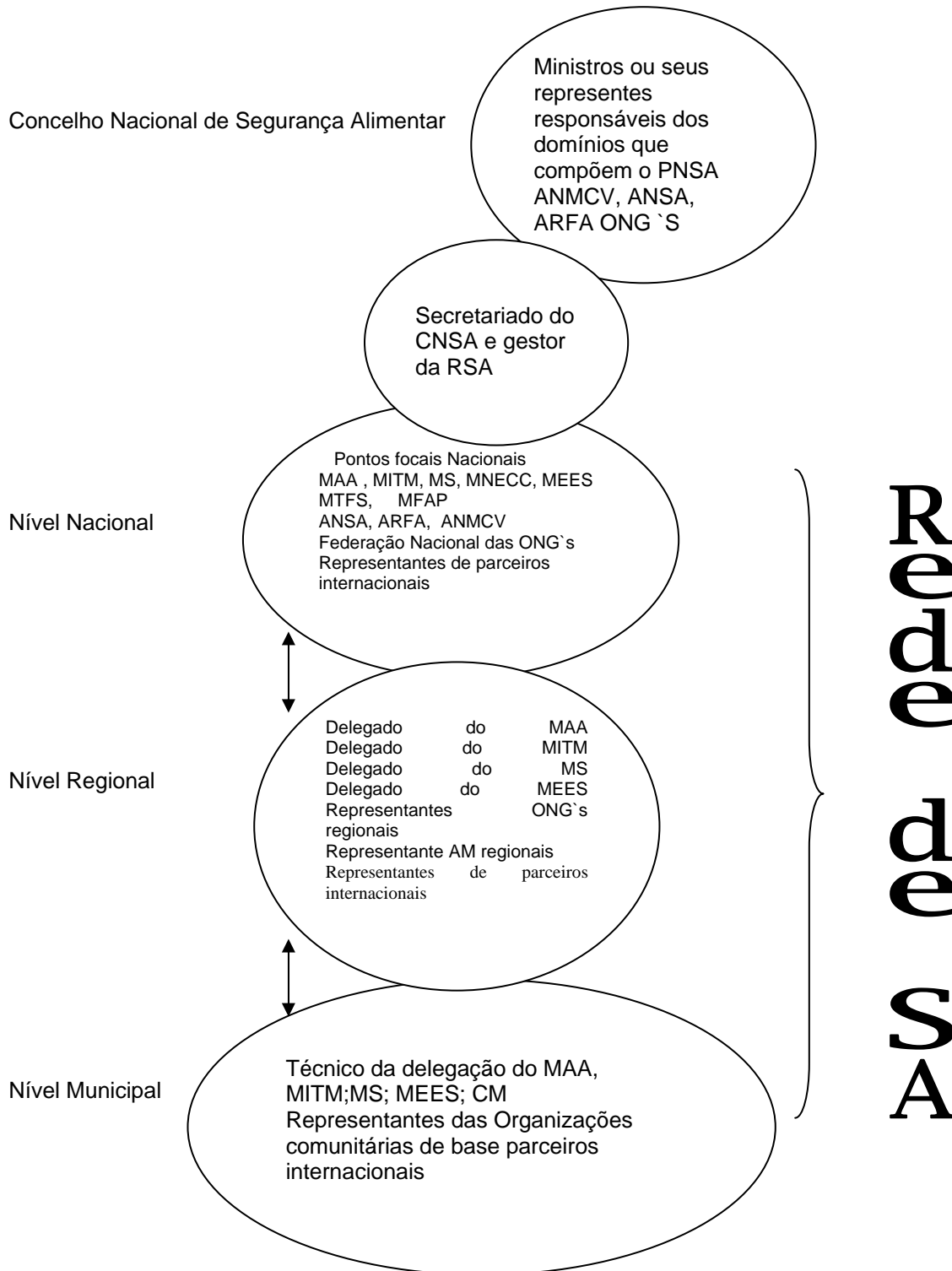
- Identificar as actividades a nível local;
- Harmonizar os programas de actividades a nível local;
- Coordenar as acções da rede de segurança alimentar a nível local;
- Participar no seguimento e a avaliação do PNSA;
- Estimular a circulação de informações dentro do seu sector no tocante à segurança alimentar;
- Contribuir para a elaboração dos relatórios municipais de execução do PNSA;
- Participar em todas as acções levadas a cabo pela Rede de Segurança Alimentar a nível municipal.

A responsabilidade dos actores no processo de implementação, seguimento e avaliação do PNSA é a pedra angular para que todo o processo de coordenação e articulação do PNSA seja uma mais valia na prossecução dos resultados do programa, bem como, do impacto junto das populações alvo, sem a qual a Rede de Segurança Alimentar poderá vir a ser mais uma estrutura sem qualquer valor acrescentado no quadro da execução do PNSA. Assim propõe-se um quadro de referência flexível para o funcionamento da mesma.

Rede de Segurança Alimentar

Papel e responsabilidade dos actores no S&A		
Responsabilidade	Organismo responsável S&A	Frequência
<p>Coordenação e elaboração da situação de referência</p> <p>Coordenação e elaboração dos planos de trabalho anuais</p> <p>Apresentar o balanço anual de execução dos planos de acção anuais (PAA)</p> <p>Coordenar os estudos de impacto.</p> <p>Manter activo o pacote financeiro dos PAA a todos os níveis</p>	<p>Rede nacional de S&A</p> <p>MAA/DSSA</p>	1/ semestre
<p>Consolidação dos resultados obtidos no nível local</p> <p>Aprovar as propostas dos PAA das delegações, nível local</p> <p>Emitir um parecer sobre o balanço dos PAA das delegações</p> <p>Actualizar os dados agregados sobre os efeitos da realização do programa.</p>	<p>Rede Regional</p> <p>Delegações dos Serviços descentralizados do Estado</p> <p>Câmaras Municipais, e organismos privados incluindo as Organizações chapéus das OCB</p>	1/trimestre
<p>Agregar as actividades levadas a cabo pelas unidades locais</p> <p>Calcular, todos os meses, o nível de execução técnica e financeira dos PAA</p> <p>Analisar os constrangimentos e fazer sugestões</p>	Rede Municipal	1/trimestre
<p>Animar e elaborar relatórios mensais sobre as actividades do PAA realizados com os beneficiários incluindo os constrangimentos</p>	<p>Técnicos responsáveis pela implementação dos planos anuais e bi anuais, as organizações comunitárias de base</p>	1/mês
<p>Seguimento participativo de execução dos PAA</p>	<p>ACB/OCB e os próprios beneficiários</p>	Permanente (mensal)

SISTEMA DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR



7. Contribuições

7.1. Contribuição do Governo

O Governo através do Ministério do Ambiente e Agricultura será responsável em colaboração com outras instituições públicas e privadas pela execução do projecto.

O MAA designará um coordenador nacional e os coordenadores regionais e/ou municipais por todo o período do projecto a tempo integral. O coordenador nacional e os coordenadores regionais e/ou municipais deverão ter experiência em gestão de projectos de desenvolvimento serão responsáveis pela coordenação diária do projecto trabalhando em colaboração directa e constante com a DSSA e outras instituições envolvidas (TDR em anexo).

A DSSA proverá o espaço para a instalação do projecto a nível central e em concertação com os serviços desconcentrados do MAA porá à disposição o espaço físico para a instalação do referido projecto a nível regional e local.

As Delegações do MAA serão os responsáveis a nível regional e local para a execução do projecto. A DSSA em concertação com as Delegações do MAA designará os coordenadores regionais e municipais.

As instituições envolvidas na execução do PNSA designarão os pontos focais que irão representar as mesmas na rede de SA tanto a nível nacional como regional e local.

Contrapartidas:

1. Pessoal **268.236 \$US**

O governo assumirá as despesas com:

- ⇒ Coordenador Nacional
- ⇒ Coordenadores regionais e/ou municipais
- ⇒ Secretária
- ⇒ Conductor

2. Sensibilização **76.177 \$US**

3. Espaço físico para instalação do projecto **128.000 \$US**

4. TOTAL **472.413 \$US**

7.2. Contribuição Doadores

Os doadores participarão no projecto com:

1. Pessoal

a) Assistência técnica internacional (honorários, deslocação e estadia)	40.000\$US
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Consultor Internacional em «abordagem meios de vida sustentável» (2 missões de 15 dias) ▪ Consultor Internacional em Planificação Seguimento e Avaliação de Projectos (2 missões de 15 dias) 	

b) Mão-de-obra temporária (assistência técnica de curta duração)	44.118 \$US
---	--------------------

Total 1	84.118 \$US
----------------	--------------------

2. Material e equipamentos	244.288 \$US
-----------------------------------	---------------------

3. Formação/ Capacitação	500.736 \$US
---------------------------------	---------------------

3. Ateliers de Seguimento	95.928 \$US
----------------------------------	--------------------

4. Deslocações inter-ilhas	90.541 \$US
-----------------------------------	--------------------

5. Avaliação	29.412 \$US
---------------------	--------------------

6. Relatórios	5. 147 \$US
----------------------	--------------------

TOTAL	966.052 \$US
--------------	---------------------

Rede de Segurança Alimentar

8. Orçamento

Contos CV

Designação	1 ano	2 ano	3 ano	4 ano	5 ano	TOTAL
1. Pessoal	7.010,00	7.010,00	5.310,00	5.310,00	5.310,00	29.950,00
1.1 Assistência técnica internacional	1.700,00	1.700,00				3.400,00
1.2 Coordenador Nacional	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.000,00
1.3 Coordenadores regionais e municipais	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	16.200,00
1.4 Uma secretária	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	2.100,00
1.5 Um condutor	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00
1.6. Mão-de-obra temporária	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	3.750,00
2. Material e equipamento	16.070,00	1.060,00	1.140,00	1.220,00	1.300,00	20.790,00
2.1 Material informático	2.000,00					2.000,00
2.2 Máquina fotocopiadora	1.000,00					1.000,00
2.3 Máquina fotográfica digital	60,00					60,00
2.4 Ecrã para projecção	30,00					30,00
2.5 Viatura (3 viaturas todo terreno)	12.000,00					12.000,00
2.6 Manutenção /peças sobreseleentes	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.7 Material de secretaria	240,00	260,00	280,00	300,00	320,00	1.400,00
2.8 Comunicações	240,00	300,00	360,00	420,00	480,00	1.800,00
3. Sensibilização	2.850,00	2.375,00	1.250,00	-	-	6.475,00
3.1 Plaidoyer junto dos decisores e parceiros para a constituição da rede	700,00					700,00
						-
3.2 Atelier de sensibilização dos parceiros para aderirem à rede e utilização da abordagem meios de vida sustentáveis (2 dias * 25 participantes * 9 ilhas)	900,00	1.125,00				2.025,00
						-
3.3 Sensibilização dos beneficiários para a gestão conjunta do programa	1.250,00	1.250,00	1.250,00			3.750,00
4. Formação / capacitação	12.625,00	15.437,50	12.312,50	2.187,50	-	42.562,50
4.1 Ateliers de capacitação dos elementos da rede nível nacional e regional na utilização da abordagem meios de vida sustentáveis (25 participantes * 5 dias)	2.812,50	2.812,50				5.625,00

Rede de Segurança Alimentar

Contos CV

Designação	1 ano	2 ano	3 ano	4 ano	5 ano	TOTAL
4.2 Ateliers de capacitação da rede nacional e de 9 redes nível regional sobre métodos e técnicas participativas de planificação, seguimento e avaliação de projectos e trabalho em equipas (25 participantes por cada rede * 5 dias)	2.812,50	3.375,00	5.062,50			11.250,00
4.3 Ateliers de capacitação de 25 rede nível municipal sobre métodos e técnicas participativas de planificação e trabalho em equipas	4.500,00	6.750,00	5.062,50			16.312,50
4.4 Ateliers de capacitação dos elementos das redes municipais nas técnicas de seguimento e avaliação de projectos	2.500,00	2.500,00	2.187,50	2.187,50		9.375,00
5. Atelier de Seguimento	897,20	1.319,40	1.979,10	1.979,10	1.979,10	8.153,90
5.19 ateliers nacionais de seguimento (9*25 participantes)	659,70	659,70	659,70	659,70	659,70	3.298,50
5.2 14 ateliers das redes regionais (14*25 participantes)			659,70	659,70	659,70	1.979,10
5.3 19 ateliers das redes Municipais /locais (19*25 participantes)	237,50	659,70	659,70	659,70	659,70	2.876,30
6. Deslocações Inter- Ilhas	832,00	1.248,00	1.872,00	1.872,00	1.872,00	7.696,00
6.1 Viagens	640,00	960,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	5.920,00
6.2 Ajuda de custos	192,00	288,00	432,00	432,00	432,00	1.776,00
7. Avaliação	-	-	1.000,00	-	1.500,00	2.500,00
7.1 Avaliação a meio percurso do PNSA			1.000,00			1.000,00
7.2 Avaliação final do PNSA					1.500,00	1.500,00
8. Relatórios (tradução)	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	437,50
9. Instalação do projecto	2.176,00	2.176,00	2.176,00	2.176,00	2.176,00	10.880,00
TOTAL	40.371,70	28.537,40	24.951,10	12.656,10	12.048,60	129.444,90
10. Imprevistos (5%)	2.018,59	1.426,87	1.247,56	632,81	602,43	6.472,25
TOTAL GERAL	42.390,29	29.964,27	26.198,66	13.288,91	12.651,03	135.917,15
US\$	498.709,24	352.520,82	308.219,47	156.340,06	148.835,65	1.599.025,24

1 \$US = 85 ECV

Rede de Segurança Alimentar

9. Cronograma

Actividades	Ano 1				Ano 2				Ano 3				Ano 4				Ano 5			
	1 tr	2 tr	3 tr	4 tr	1 tr	2 tr	3 tr	4 tr	1 tr	2 tr	3 tr	4 tr	1 tr	2 tr	3 tr	4 tr	1 tr	2 tr	3 tr	4 tr
Ob.Esp.1 Implementar a Rede de SA nível nacional e em três Municípios piloto																				
Plaidoyer junto dos decisores para a constituição da rede																				
Sensibilização dos parceiros para aderirem à rede de AS																				
Mobilização dos recursos humanos e financeiros																				
Constituição de rede nacional																				
Constituição da rede em três Municípios piloto																				
Sensibilização dos beneficiários para a gestão conjunta do programa																				
Implementar a rede em todos os Municípios em que o PNSA actua																				
Ob.Esp. 2 Capacitar todos os intervenientes no processo de coordenação, seguimento e avaliação e nas técnicas de concertação, trabalho em equipa seguimento e avaliação do programa																				
Capacitação dos elementos da rede nos três níveis de actuação nas técnicas de concertação e trabalho em equipa																				

Rede de Segurança Alimentar

Actividades	Ano 1				Ano 2				Ano 3				Ano 4				Ano 5			
	1 tr	2 tr	3 tr	4 tr	1 tr	2 tr	3 tr	4 tr	1 tr	2 tr	3 tr	4 tr	1 tr	2 tr	3 tr	4 tr	1 tr	2 tr	3 tr	4 tr
Capacitação dos beneficiários na identificação das prioridades de intervenção do programa e no processo de seguimento e avaliação das actividades																				
Capacitação dos beneficiários para a utilização racional dos alimentos																				
Obj Esp.3 Realizar reuniões de coordenação e avaliação periódicas nos três níveis da rede																				
Realização de 19 reuniões a nível de cada Município coberto pelo PNSA																				
Realização de 14 reuniões de seguimento regional																				
Realização de 9 reuniões de seguimento nacional																				
Avaliação a meio percurso																				
Avaliação final																				

10. ANEXOS

Anexo nº1

Matriz de Seguimento e Avaliação Domínio 1: Produção, Diversificação e Sustentabilidade do Sistema Agro-Alimentar										
Resultados	ha/ano de áreas com infra-estruturas de CSA	M3/ano de água exploradas e disponibilizadas	ha /ano de áreas irrigadas aumentada	Nº de bacias hidrográficas valorizadas	ha/ano de áreas silvo-pastoris ordenados e valorizados	Nº de espécies horto- frutícolas introduzidas e utilizadas pelos agricultores	Nº de agricultores que utilizam novas tecnologias de produção		Nº de unidades de transformação, acondicionamento, comercialização criadas	% ano de produtos haliêuticos aumentado
							H	M		
1.1 A valorização dos recursos naturais é otimizada no quadro da gestão sustentável dos sistemas de produção agrícola e agro-pecuário										
1.2 A Agricultura cabo -verdiana responde melhor à diversificação crescente e ao aumento da procura de produtos agrícolas e agro-alimentares										
1.3 A produção haliêutica é fortemente aumentada em bases duráveis										

Rede de Segurança Alimentar

Anexo nº2

Matriz de Seguimento do domínio 2: Disponibilidade e Estabilidade de Produtos Alimentares no Mercado			
Resultados	Nº de publicações sobre as previsões de produção e oferta divulgados	Nº de infraestruturas de apoio à produção, valorização e do controlo sanitário e de qualidade criadas e funcionais	Base de dados sobre a segurança alimentar com informações sobre a oferta alimentar criada e funcional
2.1 Os mercados centrais e periféricos são mais dinâmicos e melhor integrados			
2.2 As fileiras agro-alimentares são mais competitivas e melhor preparadas para enfrentar a concorrência			
2.3 Disponibilidade de dados sobre a oferta de alimentos é consolidada			

Anexo nº3

Matriz de Seguimento do domínio 3: Acesso Económico aos bens alimentares e aos Serviços sociais básicos às populações							
Resultados	Nº de zonas desfavorecidas e grupos de populações vulneráveis cobertos com projectos de SA	% da taxa de desnutrição crónica em crianças de 5 anos reduzida		% do da população de zonas desfavorecerias com acesso à alimentação		% do da população de zonas desfavorecerias com acesso aos serviços sociais básicos	
		H	M	H	M	H	M
3.1 O acesso à alimentação e aos serviços sociais de base é significativamente melhorado nas zonas desfavorecidas e para os grupos de vulneráveis							

Rede de Segurança Alimentar

Anexo nº4

Matriz de Seguimento do domínio 4: Prevenção e Gestão de Crises Alimentares				
Resultados	Nº de municípios cobertos pelo sistema de informação sobre segurança alimentar funcional	Conselho Nacional de Segurança Alimentar funcional	Rede de Segurança Alimentar instituída, funcional e dinâmica a todos os níveis	Um sistema eficiente de gestão e financiamento de projectos de AS instituído e funcional
4.1 A rede de informação sobre a segurança alimentar é melhor coordenada				
4.2 Os dispositivos de gestão de segurança alimentar são consolidados e reforçados				
4.3. As capacidades das famílias vulneráveis de fazerem face aos choques são reforçadas				

Anexo nº5

Matriz de Seguimento do domínio 5: Reforço da Capacidade Institucional dos Actores da Boa Governança da Segurança da Alimentar							
Resultados	Nº dos pontos focais e antena regionais e locais da rede de AS capacitados		Nº de associações de agricultores e pescadores que integram a rede de parceiros do PNSA, que produzem dados, formulam e executam projectos	Nº de intervenções das associações de defesa de consumidores (rádio televisão, jornais)	% da população activa filiada numa associação de defesa do consumidor		Nº de encontros anuais realizadas pelo CNSA junto dos parceiros
	H	M			H	M	
5.1 Um programa de reforço da capacitação, assistência técnica e comunicação permanente dos actores é assegurado a nível central, regional e local							

Rede de Segurança Alimentar

5.2 As organizações de agricultores e de pescadores são mais envolvidas na definição e na implementação das estratégias de segurança alimentar e da redução da pobreza											
5.3 As associações de defesa dos consumidores são mais representativas e actuaentes											
5.4 Paidoyer e mobilização social a favor de segurança alimentar são reforçados											

Anexo nº6

Matriz de Seguimento do domínio 6: Qualidade dos Alimentos, da Água e da Dieta Alimentar																
Resultados	Nº de Legislação e regulamentação sobre a qualidade dos alimentos e da água potável aprovados e divulgados	Nº de inspecções de qualidade dos alimentos e da água potável realizadas	Sistema nacional integrado de controlo da qualidade dos alimentos criada	N.º de acções de sensibilização das populações para a utilização correcta e racional dos alimentos	Sistema de auto-controlo (HACCP) em toda a cadeia alimentar introduzida e funcional	N.º de actores na cadeia de produção, distribuição e controlo dos alimentos capacitados	% da taxa de doenças do foro alimentar reduzida		% da população com acesso a água potável aumentada		% da população com acesso ao saneamento básico aumentada		% da população em situação de vulnerabilidade alimentar diminuída		% da taxa de crianças com desnutrição crónica de crianças menores de 5 anos diminuída	
							H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
6.1 Um sistema integrado de controlo de qualidade dos alimentos e da água é implementada e funcional																
6.2 A melhoria da dieta alimentar e da situação nutricional																

Anexo nº 7: Termos de Referência - Consultor Internacional em «abordagem meios de vida sustentável»

O consultor internacional tendo como base de trabalho o Plano Nacional de Segurança Alimentar e as atribuições da RSA, sob a supervisão da DSSA, deverá executar as seguintes actividades:

- ⇒ Apresentar o conteúdo da formação sobre a «abordagem meios de vida sustentável» na óptica da segurança alimentar;
- ⇒ Elaborar o documento suporte da formação;
- ⇒ Ministras a formação dos membros da rede de SA;
- ⇒ Apresentar uma proposta de seguimento da formação e utilização da referida abordagem;
- ⇒ Apresentar o relatório da missão

Perfil do consultor: Formação em desenvolvimento rural (sociólogo rural, sócio-economista e/ou agro-economista.) com especial enfoque na formação e planificação em “abordagem meios de vida sustentável”, com pelos menos 5 anos de experiência profissional na área de desenvolvimento comunitário

Idioma: Português

Duração: 30 dias (2 missões de 15 dias)

Lugar: Praia, ilha de Santiago - Cabo Verde

Anexo nº 8: Termos de Referência - Consultor Internacional em Planificação, Seguimento e Avaliação de Projectos

O consultor internacional tendo como base de trabalho o Plano Nacional de Segurança Alimentar e as atribuições da RSA, sob a supervisão da DSSA, deverá executar as seguintes actividades:

- ⇒ Apresentar o conteúdo da formação em planificação seguimento e avaliação participativa;
- ⇒ Elaborar o documento suporte da formação
- ⇒ Ministras a formação dos membros da rede de SA;
- ⇒ Apresentar uma proposta de seguimento da formação;
- ⇒ Apresentar o relatório da missão;

Perfil do consultor: Formação em desenvolvimento rural (sociologia rural, psico-pedagogia de desenvolvimento, socio-económica e/ou agro-económica.) com especial enfoque na formação e planificação, com pelos menos 5 anos de experiência profissional na área de desenvolvimento rural

Idioma: Português

Duração: 30 dias (2 missões de 15 dias)

Lugar: Praia, ilha de Santiago - Cabo Verde

Anexo nº 9: Termos de Referência - Coordenador Nacional

Sob a supervisão geral da DSSA, o coordenador do projecto em articulação com os responsáveis pela execução dos domínios constantes do PNSA, terá como função:

- ⇒ Coordenar a implementação da rede de SA;
- ⇒ Seguir todas as acções da rede de SA;
- ⇒ Participar na preparação do plano anual de acção do PNSA;
- ⇒ Elaborar os relatórios de seguimento do Plano de Acção Anual e de funcionamento da rede de SA;
- ⇒ Fazer o seguimento da implementação da rede de SA a nível nacional, regional e local;
- ⇒ Propor medidas correctivas para a melhoria do funcionamento da rede;
- ⇒ Participar em todas as acções realizadas pela rede
- ⇒ Participar no sistema de seguimento e avaliação da rede de SA;

Perfil do consultor: Formação em desenvolvimento rural (sociologia rural, psico-pedagogia de desenvolvimento, socio-económica e/ou agro-económica, desenvolvimento local.) com pelos menos 5 anos de experiência profissional na área de desenvolvimento rural, segurança alimentar e áreas afins.

Idioma: Português

Duração: 5 anos

Lugar: Praia, ilha de Santiago - Cabo Verde

Anexo nº 10: Termos de Referência - Coordenador Regional/Municipal

Sob a supervisão geral da DSSA e em estreita colaboração como o coordenador nacional do projecto, os coordenadores regionais e/ou municipais em articulação com os responsáveis pela execução dos domínios constantes do PNSA, terão como função:

- ⇒ Coordenar a implementação da rede de SA, a nível regional e /ou municipal;
- ⇒ Seguir todas as acções da rede de SA, a nível regional e /ou municipal;
- ⇒ Participar na preparação do plano anual de acção do PNSA, a nível regional e /ou municipal;
- ⇒ Elaborar os relatórios de seguimento do Plano de Acção Anual e de funcionamento da rede de SA, a nível regional e /ou municipal;
- ⇒ Fazer o seguimento da implementação da rede de SA, a nível nacional, regional e local;
- ⇒ Propor medidas correctivas para a melhoria do funcionamento da rede a nível, regional e /ou municipal;
- ⇒ Participar em todas as acções realizadas pela rede, a nível regional e /ou municipal;
- ⇒ Articular/integrar as actividades a nível regional e/ou local;
- ⇒ Participar no sistema de seguimento e avaliação da rede de SA, a nível regional e /ou municipal;
- ⇒ Estabelecer a ligação com a coordenação nacional e/ou regional.

Perfil do consultor: Formação em desenvolvimento rural/desenvolvimento local (desenvolvimento comunitário, agronomia, pedagogia e/ou áreas afins.) com pelos menos 3 anos de experiência profissional na área de desenvolvimento rural, segurança alimentar e áreas afins.

Idioma: Português

Duração: 5 anos

Lugar: Ilhas e/ concelhos de actuação do PNSA